



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.240122PMR-PE-SRP
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF. N° 10.222.297/0001-93, situa na Rua 10 de Maio 263, Centro, Rurópolis-PA. Neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **JOSELINO PADILHA** prefeito municipal, brasileiro, portador do CPF N° 587.574.142-20 e RG n° 2819995-PC/PA, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO N° 001.240122PMR-PE-SRP** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO 2022**, conforme contrato.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N° 001/2022PMR-PE-SRP – CONTRATO N° 001.240122PMR-PE-SRP** e outro lado a empresa **I. S. SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com CNPJ/MF. N° 18.551.696/0001-00, com sede na Av. Gov. José Malcher, N° 1-105, Sala 1-B, Bairro Bela Vista, Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. **IVAN DAS GRAÇAS SILVA**, portador do CPF/MF N° 977004442-34 e RG: 553377-2.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA**, do **CONTRATO N° 001.240122PMR-PE-SRP** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 0303 - Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Unidade Orçamentária: 0808 - Sec. De Infra-Estrutura

Projeto atividade: **26 782 0007 1.027 – CONST. AMP. RECUPERAÇÃO DE RAMAIS E VIAS PÚBLICAS, DOTAR RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL E URBANO.**

Fonte: 15000000

Fonte: 17490000

Projeto atividade: **26 782 0007 1.029 - CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES MANTER EM PERF. FUNC. OS RAMAIS**

Fonte: 17010000

Classificação econômica: **33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA**

Fonte: 15000000

Fonte: 17490000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **CONTRATO N° 001.240122PMR-PE-SRP**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 02 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JOSELINO PADILHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ (MF) 10.222.297/0001-93
CONTRATANTE